



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça do Santuário, 1373 (centro) – Cruzeiro da Fortaleza/MG
Fone - Fax: 034-3835-1517/1222 (ramal: 212)
E-mail: educacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

DECRETO Nº 755
DE 03 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNBEB, DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Formalizar o desligamento de membros do FUNDEB, devido não mais integrarem aos seus respectivos segmentos e ou estarem impedidos de compor o Conselho como estabelecido no art. 212 A, da PEC 108/2020, conforme a seguir.

V – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – LAURA CRISTINA DE FARIAS CPF141.158.446-55

VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR – ROSLENE CARDOSO DOS SANTOS CPF:118.658.86-98

SUPLENTE - MARCIENE MOREIRA ALVES CF:109.122.716-04

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da nata de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 13 de junho de 2024.

Cruzeiro da Fortaleza/ MG, 11 de julho de 2024.

Aginaldo Ferreira da Silva

Prefeito Municipal